



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.716, DE 6 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1669
Data: 06/05/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
577	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.30.00 01.110.0000	579	02.12.01 08.122 0006 2001 3.3.90.36.00 01.110.0000	2.000,00
644	02.12.02 08.244 0006 2042 3.3.90.48.00 01.110.0000	641	02.12.02 08.244 0006 2042 3.3.90.32.00 01.110.0000	10.000,00
660	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.36.00 03.110.0000	655	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.30.00 03.110.0000	45.000,00
666	02.12.03 08.241 0006 2045 4.4.90.52.00 03.110.0000	655	02.12.03 08.241 0006 2045 3.3.90.30.00 03.110.0000	5.000,00
900	02.18.01 18.122 0002 2001 3.1.90.94.00 01.110.0000	897	02.18.01 18.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 650.0000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		Valor
Dotação	Funcional Programática			
607	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 05.800.0012	410	1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 Emenda Parlam. Individual - 202638990003 - Adriana Ventura - Assistência Social	150.000,00
607	02.12.02 08.244 0006 2040 3.3.50.39.00 05.800.0013	412	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 Emenda Parlam. Individual - 202641190005 - Maria Rosas	200.000,00
624	02.12.02 08.244 0006 2041 3.3.50.39.00 05.800.0013	412	1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 Emenda Parlam. Individual - 202641190005 - Maria Rosas	300.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.716/2026 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 39.780-6:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
870	02.16.01 15.451 0012 1008 4.4.90.51.00 03.110.0000		03.110.0000 GERAL	109.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 6 de maio de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo